



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.870 de 23 de fevereiro de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Emídio Marques Ferreira	Representante da SERGS
Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
Darci José Giovanella	Representante da FEDERASUL
Frank E. Cranston Woodhead	Representante da FETRANSUL
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Ricardo Moreira Nunez	Representante do DAER/RS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Marino de Castro Outeiro	Representante da OAB/RS
--------------------------	-------------------------

CONSULTOR TÉCNICO

Sivori Sarti da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia vinte e três de fevereiro do ano
2 de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar
3 do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av.
4 Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de
5 Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.869,
9 realizada em 16 de fevereiro de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.
11 **ORDEM DO DIA: DAER-24351.0435/14-5-CR-10.670/15** – que versa sobre o
12 Convênio a ser celebrado entre o **DAER/RS** e a **Associação Rede de Qualidade**
13 **do Rio Grande do Sul (RQSUL)**. Relata a matéria o Conselheiro **Frank Edward**
14 **Cranston Woodhead**, representante da **FETRANSUL**, que faz ampla, abrangente e
15 detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os
16 esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
17 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
18 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
19 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os elementos
20 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5495/15**, do
21 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da
22 Comissão de Controle no Parecer nº 580, **CONSIDERANDO** a exposição e o
23 parecer proferidos pelo Conselheiro **Frank Edward Cranston Woodhead**, Relator,
24 cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a**
25 **Resolução nº 5495/15**, do **Conselho de Administração do DAER/RS** que é
26 favorável à autorização da celebração de **Convênio** entre o **DAER/RS** e a
27 **Associação Rede de Qualidade do Rio Grande do Sul (RQSUL)**, visando
28 estabelecer a prestação dos serviços de inspeção veicular acreditadas pelo
29 DENATRAN como ITL (Instituto Técnica Licenciada), **sem qualquer contrapartida**
30 **financeira para o DAER/RS**; tudo como consta nas justificativas, no parecer da
31

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69

Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº 24351.0435/14.5.

DAER-20121.0435/14-4-CR-10.723/16 – que versa sobre a solicitação formulada pelo município de Alegrete, na qual informa seu interesse na estadualização da Rodovia Municipal ALE011, na extensão de 52 km, no trecho entre a BR-290 e a ERS-183 (Harmonia/Passo da Guarda). Relata a matéria o Conselheiro **João Fortini Albano**, representante da **Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** a manifestação do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5690/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 80, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **João Fortini Albano**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5690/16**, do **Conselho de Administração do DAER/RS pela não** estadualização da rodovia Municipal ALE011, na extensão de 52 km, no trecho entre a BR-290 e a ERS-183 (Harmonia/Passo da Guarda), conforme justificativas, parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e o Relato, inclusos no processo nº 20121.0435/14.4.

ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Airam Ferreira Borges, representante da FETERGS, sugere que seja aceito o certificado dos integrantes do programa DESPOLUIR – Programa Ambiental do Transporte - expedido pela CNT. No seguimento, o Diretor Geral do DAER, Sr. Ricardo Moreira Nuñez, relata sua visita ao DER do Distrito Federal.

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR